



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 054/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 031/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 031/2012, na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2012-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de um veículo utilitário 0 (zero) km, ano modelo 2012/2012, equipado para ambulância. **Conforme Especificações do Edital**, adjudicado às empresas:

- **AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA.**
- **TOTAL PICK UP LTDA ME.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Maio de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9484(28)</u>
Data, <u>19/05/2012</u>
<small>o-FUNIONÁRIO</small>